



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 583, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 24.0.000000742-7, 24.0.000000730-3, 24.0.000001191-2, 24.0.000000753-2, 24.0.000001196-3

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
24.0.000000742-7	HELIO JOSE PEDRO MICULIS	28/09/2024

24.0.000000730-3	JUSCILENE GALDINO DA SILVA	28/09/2024
24.0.000001191-2	TABATA TAMIRYS BOLSONI	10/10/2024
24.0.000000753-2	ANGELICA RICETTI TOZETTO	07/10/2024
24.0.000001196-3	EVELYN PAULA SOARES MATIOSKI DE LIMA	10/10/2024

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 21/10/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0005527** e o código CRC **51D26E52**.

24.0.000000742-7

0005527v2